



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 033, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 73.840,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 73.840,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.082	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	189	R\$ 73.840,00
TOTAL				R\$ 73.840,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	159	R\$ 73.840,00
TOTAL				R\$ 73.840,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:721315600
44

Assinado de forma digital por
FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044
Data: 2018.05.22 12:49:29 -03'00'

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração